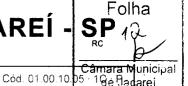


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLE Nº 10/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO				
ASSUNTO:	Cria o cargo de Agente de Apoio Escolar e altera a lotação dos cargos dos servidores da Administração Direta do Município de Jacareí.			
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana			

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	favoravel	Milliner
ROBERTO ABREU (Relator)	feworave Las Plenonis	ATIP: LO
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	Farrinard	
Justificativa:		
Câmara Mu	nicipal de Jacareí, ें de maio c	de 2023.
CONCLUSÃO:		
Diante das manife	estações acima, a propositura de	verá ser:
(X) Encaminhada	ao Plenário. () Arq	uivada.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1

Câmara Municipal de Jacarei

Folha

PARECER DA CFO - FLS. 1/2

PARECER DA COMISSÃO 2-CFO FINANÇAS E ORÇAMENTO

PLE N° 10/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO				
ASSUNTO:	Cria o cargo de Agente de Apoio Escolar e altera a lotação dos cargos dos servidores da Administração Direta do Município de Jacareí.			
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana			

CONCLUSÃO:	(Ⅺ Encaminhar ao Plenário.	() Arquivar.	

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo nº 10/2023, que cria o cargo de Agente de Apoio Escolar e altera a lotação dos cargos dos servidores da Administração Direta do Município de Jacareí. Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Primeiramente, cabe ressaltar que a criação de 147 vagas para o cargo de Agente de Apoio Escolar é de extrema importância para as escolas e para a comunidade como um todo. Esses profissionais são responsáveis por auxiliar nos processos de ensino-aprendizagem, colaborando para a qualidade da educação oferecida aos estudantes. Algumas das principais funções dos Agentes de Apoio Escolar incluem a organização da sala de aula, a assistência aos professores e alunos, a limpeza e manutenção do ambiente escolar, a elaboração de relatórios e a comunicação com a comunidade escolar e pais dos alunos. Além disso, esses agentes também são importantes na promoção de valores como respeito,

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ / SP - CEP: 12327-901 - TEL.: (12) 3955-2200 - WWW.JACAREI.SP.LEG.

- WWW.JACAREI.SP.LEG.B



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1

Çâmara Municipal de Jacarei

Folha

PARECER DA CFO - FLS. 2/2

colaboração, solidariedade e responsabilidade, essenciais na formação de cidadãos conscientes e críticos.

Portanto, conforme a descrição do cargo, pode-se afirmar que o cargo de Agente de Apoio Escolar é fundamental para o bom funcionamento das escolas e para a qualidade da educação oferecida aos estudantes, pois assegura as condições necessárias para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos alunos, em todas as atividades realizadas no ambiente escolar, cooperando no processo de integração e inserção, zelando pela segurança e bem-estar dos alunos.

O autor ainda destaca em sua justificativa que "é prioridade no Município de Jacareí a garantia ao acesso à educação de qualidade que é a base do desenvolvimento humano, o que reflete diretamente em todos os aspectos da sociedade". Além disso, o senhor prefeito ainda informa que "estão previstas inaugurações e ampliações de diversas unidades escolares, que devem estar aptas ao funcionamento até o ano de 2025", justificando assim a necessidade de ampliar a quantidade dos cargos de Agente de Desenvolvimento Infantil - ADI de 303 para 436 vagas, de Diretor de 75 para 78, de Vice-Diretor de 75 para 85 e de Coordenador Pedagógico de 88 para 95.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 010, de 2023.

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de maio de 2023.

Ver. MARIA AMÉLIA Relatora da CFO

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando por Parecer da Comissão.

Ver. PAULINHO DO ESPORTE

Presidente da CFO

Ver. ROGÉRIO TIMÓTEO Membro da CFO